

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 083, DE 20 DE JULHO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 006/2018, cujo objeto é a locação de espaço para realização de quatro seminários, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os empregados Mônica dos Santos Marques, matrícula 118, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa Fundação Iberê Camargo, CNPJ 01.204.099/0001-06, para a locação de espaço para realização de quatro seminários de arquitetura e urbanismo.
- Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do Contrato nº 006/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.
- Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.
- Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Porto Alegre – R\$, 20 de julho de 2018.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 083/2018:

Luciano Antunes de Oliveira Gestor do Contrato

Mônica dos Santos Marques Fiscal Titular do Contrato

Marcele Danni Acosta Fiscal Substituta do Contrato